



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 472

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 472

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 2975/2019

“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro”

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B, localizada no “Alto da Boa Vista II”, passa a denominar-se: **“RUA JOSÉ BOINA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 05 de novembro de 2019.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



Decretos



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3594/2019

Horário de funcionamento da Fonte A Fonte Luminosa “**DR. JOÃO OLAVO BISSOLI**”.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA

Art.1º - Fica determinado o horário de funcionamento da Fonte Luminosa “**DR. JOÃO OLAVO BISSOLI**” , localizada na Praça Manoel Alves de Athayde, será da seguinte forma:

Sábado e Domingo das 08h00 às 22h00 e
Quinta-feira e Sexta-feira das 17h00 às 21h00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 24 de outubro de 2019.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.



LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 472

Página 4 de 7



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3596/2019

Promove o intercâmbio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alteradas dotações orçamentárias, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

03 01 IPÉM – Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis		
03 01 01 Administração Previdenciária e Dependências		
09.272.0018-2.001 Manutenção dos Benefícios Previdenciários		
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	120.000,00
03 01 IPÉM – Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis		
03 01 01 Administração Previdenciária e Dependências		
09.272.0018-2.001 Manutenção dos Benefícios Previdenciários		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
03 01 IPÉM – Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis		
03 01 01 Administração Previdenciária e Dependências		
09.846.0001-0.002 Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.000,00
TOTAL DOS ACRESCIMOS	R\$	140.000,00

REDUÇÕES

03 01 IPÉM – Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis		
03 01 01 Administração Previdenciária e Dependências		
09.272.9997-9.998 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R\$	-140.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	-140.000,00



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2940 de 29 de novembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 04 de novembro de 2019.


EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 472

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6997/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/19
EDITAL Nº 34/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 56/19, Processo Administrativo nº 6997/19, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/19, destinado ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fórmula infantil, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- Augusto Valério de Siqueira Papelaria - ME – CNPJ. 01.641.665/0001-47 – Itens 26 e 27.

- Interlab Farmacêutica Ltda – CNPJ. 43.295.831/0001-40 – Itens 02 e 24.

- Aglon Comércio e Representações Ltda. – CNPJ. 65.817.900/0001-71 – Itens 06 e 23.

- CM Hospitalar S.A – CNPJ. 12.420.164/0003-19 – Itens 01, 13, 15, 16 e 21.

- Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda. EPP – CNPJ. 29.494.115/0001-61 – Itens 08, 14 e 19.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 08 de Novembro de 2019.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo

-Prefeito-

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 78/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADO: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP.

CONTRATO Nº: 78/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5959/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à limpeza pública, compreendendo coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, do Município de Mirandópolis, conforme condições e especificações estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

VALOR: 893.400,00

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 79/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: KURICA AMBIENTAL S.A.

CONTRATO Nº: 79/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5959/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à limpeza pública, compreendendo o transbordo e destinação final de resíduos sólidos, do Município de Mirandópolis, conforme condições e especificações estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

VALOR: R\$ 952.200,00

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 472

Página 7 de 7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

80/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: ATOS MEDICAL BRASIL –
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
– HOSPITALARES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03.19

CONTRATO Nº 80/19

PROCESSO LICITATÓRIO 57/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7140/19

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos adesivos, filtros, proteção e preparo periestoma, lenço removedor de adesivo e lenço barreira protetora para atendimento de mandado judicial.

VALOR: R\$28.836,40

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2019